



Ofício GP/DL/298/2026

Florianópolis, 19 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência que a Assembleia Legislativa, de acordo com os preceitos constitucional e regimental, manifestou-se pela manutenção do veto total encaminhado através da Mensagem nº 824/2025, ao Projeto de Lei nº 408/2023, que “Institui a Política Intersectorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

